

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 465/2026

AUTORES:DEPUTADO DO CARMO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL DA AVEIA AO MUNICÍPIO MAUÁ DA SERRA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 465/2026

PROJETO DE LEI Nº

Concede o Título de Capital da Aveia ao município Mauá da Serra.

Art. 1º Concede o Título de Capital da Aveia ao município Mauá da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 13 de maio de 2026.

Paulo Rogério do Carmo

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A concessão do título de “Capital da Aveia” ao município de Mauá da Serra justifica-se pela destacada relevância da cultura da aveia para a economia local e regional, sendo o município reconhecido pela tradição agrícola, elevada produtividade e expressiva contribuição ao fortalecimento do agronegócio paranaense. As condições climáticas e geográficas favoráveis da região tornaram Mauá da Serra referência no cultivo do grão, consolidando sua importância no cenário estadual da produção agrícola.

O reconhecimento oficial do título valoriza a identidade econômica e cultural do município, incentiva o desenvolvimento do setor agrícola, fomenta o turismo e amplia a visibilidade da produção rural local, além de homenagear os produtores e trabalhadores que, ao longo dos anos, contribuíram para o crescimento e fortalecimento dessa importante atividade econômica, responsável pela geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável para toda a região.

Curitiba, 13 de maio de 2026.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Paulo Rogério do Carmo

Deputado Estadual



DEPUTADO DO CARMO

Documento assinado eletronicamente em 13/05/2026, às 00:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **465** e o
código CRC **1A7D7F8B6D4A2DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4304/2026

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2026** e foi autuada como **Projeto de Lei n.º 465/2026**.

Denise Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 18/05/2026, às 17:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4304** e o
código CRC **1A7A7B9D1B3B6AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4331/2026

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Denise Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 19/05/2026, às 08:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4331** e o código CRC **1A7F7B9F1A8E8BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1662/2026

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 20/05/2026, às 18:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1662** e o
código CRC **1A7F7C9C1F8D8CA**